

DECRETO Nº 3018/79
de 31 de julho de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. 1.360.736,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.360.736,00 (hum milhão, trezentos e sessenta mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento:-

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
5.30	Divisão de Planejamento Urbano	
	nístico	
5.30-03093233.36	Implantação do Cadastro Técnico Municipal	
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos...	1.319,736,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.86	Contratos de Locação	
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos...	41.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:-

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
5.30	Divisão de Planejamento Urbano	
	nístico	
5.30-03093233.36	Implantação do Cadastro Técnico Municipal	
5.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.319.736,00
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	41.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cont. do Decreto nº 3018/79 - fls. 02 -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de julho de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rma.